

2929 EM 25/04/2019	EDILSON SILVA SOUTO	046.489.513-78/PE	01 (UM) MÊS
2930 EM 25/04/2019	EDNALDO MARQUES DOS ANJOS	039.295.516-04/PE	01 (UM) MÊS
2931 EM 25/04/2019	EDJAN BEZERRA RAMALHO	023.725.604-03/PE	01 (UM) MÊS
2932 EM 25/04/2019	EDMILTON SOARES DE A. JUNIOR	005.099.604-65/PE	01 (UM) MÊS
2933 EM 25/04/2019	EDNA ALVES DE SOUZA	044.331.509-04/PE	01 (UM) MÊS
2934 EM 25/04/2019	EDNALDO VICENTE F. DA GRACA	053.031.643-07/PE	01 (UM) MÊS
2935 EM 25/04/2019	EDSON MAURO DO MONTE	011.222.128-59/PE	01 (UM) MÊS
2936 EM 25/04/2019	ERINALDO SANTOS DE ARAUJO	048.025.612-88/PE	01 (UM) MÊS
2937 EM 25/04/2019	HENRIQUE PITA DANTAS	017.308.343-69/PE	12 (DOZE) MESES
2938 EM 25/04/2019	EDVAN BEZERRA DA SILVA	044.583.163-64/PE	12 (DOZE) MESES
2939 EM 25/04/2019	EVANDRO PEREIRA MACIEL	007.896.816-00/PE	01 (UM) MÊS
2940 EM 25/04/2019	EDSON ANACLETO DOS SANTOS	022.317.538-02/PE	01 (UM) MÊS
2941 EM 25/04/2019	EDSON JOSE DA SILVA	014.252.082-09/PE	02 (DOIS) MESES
2942 EM 25/04/2019	EDUARDO BARBOSA DE S. FILHO	044.308.524-12/PE	01 (UM) MÊS
2943 EM 25/04/2019	EINE VILELA DA NOBREGA JUNIOR	024.622.803-42/PE	12 (DOZE) MESES
2944 EM 25/04/2019	ELIEL MANOEL DOS SANTOS	046.902.288-14/PE	01 (UM) MÊS
2945 EM 25/04/2019	HILTON FABIO VALENTIM DA SILVA	032.587.125-56/PE	01 (UM) MÊS

Recife, 25 de abril de 2019.

ROBERTO FONTELES
DIRETOR PRESIDENTE**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE****PORTARIA FUNASE Nº 354/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e o Interesse Público.

Resolve: Determinar a Progressão Funcional do (a) servidor (a) do Cargo de Auxiliar em Gestão Autárquica Fundacional, conforme relacionado no quadro abaixo, de acordo com a certidão, a partir de 01/04/2019:

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	TABELA ANTIGA	TABELA COM TITULAÇÃO
2762-6	Estelita Albuquerque da Silva	EFETIVO	SA8/MO2/IVA	SA8/ MO4 / IVA

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE****PORTARIA FUNASE Nº 355/19, DE 25 DE ABRIL DE 2019**A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do relatório final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico nº. 013/2019, instaurado pela Portaria nº 300, datada de 03/04/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;**RESOLVE:****Art. 1º.** Aplicar a penalidade de **RESCISÃO CONTRATUAL**, com fundamento no Art. 10-A, II, § 2º, "c" da Lei nº. 14.547/2011 e suas alterações, da agente socioeducativa **Fabiana Bezerra Alves**, matrícula nº **41.882-0**.**Art. 2º.** Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 4º.** PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE****PORTARIA FUNASE Nº 356/19, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:**Art. 1º** – Rescindir o contrato dos Agentes Socioeducativos abaixo discriminados a partir de 25 de abril de 2019.

Nº.	NOME	MATRÍCULA
01	SÉRGIO MARCOS DE AGUIAR JUNIOR	42.166-9
02	LEONARDO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	41.891-9

Art. 2º – Cumpra-se e publique-se.NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente**PORTARIA FUNASE Nº 357/2019, DE 21 DE ABRIL DE 2019.**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do relatório final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico nº. **011/2019**, instaurado Portaria nº 228, de 11/03/2019, publicada no DOE em 12/03/2019, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;**RESOLVE:****Art. 1º.** Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **04 (quatro) dias** com fundamento no Art. 10-A, inciso I, § 1º alínea "a" da Lei Estadual nº 14.547/2011, ao servidor **Leandro Luis da Costa Galvão dos Santos**, matrícula nº. **40.689-9**.**Art. 2º.** Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 4º.** PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente**FUNDAÇÃO HEMOPE**A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009. **Resolve;**

I – Deferir o seguinte Processo de Abono de Permanência:

REQUERENTE	PROCESSO	MATRÍCULA
CAROLINA LUÍSA CARDOSO MILITÃO	136/2019	650-5

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL****EDITAL FACEPE 04/2019 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (PDCTR).** Objeto: Diminuir as desigualdades regionais e estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de ensino superior e/ou de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação que atuem em investigação científica ou tecnológica no Estado de Pernambuco. O inteiro teor deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: **HYPERLINK "http://www.facepe.br" http://www.facepe.br.** José Aluísio Lessa da Silva Filho – Diretor Presidente.**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar a Portaria nº 1611 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontradisponível, na íntegra, no endereço eletrônico **HYPERLINK "http://www.funape.pe.gov.br." www.funape.pe.gov.br.**

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNARPE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO FUNCULTURA GERAL 2018 – 2019**
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA
ERRATAA Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNARPE, no uso de suas atribuições e nos termos Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam pública a **ERRATA ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO FUNCULTURA GERAL 2018-2019**, com sua republicação, que objetiva a convocação dos inscritos no Cadastro de Produtores Culturais do Sistema de Incentivo à Cultura - SIC/PE pessoa física ou jurídica domiciliada no Estado há pelo menos 01 (um) ano, para apresentarem projetos culturais que pleiteiem incentivo ao Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, do Sistema de Incentivo à Cultura – SIC, paraanálise, julgamento e aprovação pela Comissão Deliberativa do FUNCULTURA, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital e na Resolução CD 04/2018, que passa a ser parte integrante deste Edital, à disposição dos interessados, para consulta, na sede da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, situada à Rua da Aurora, 463/469, térreo, bairro da Boa Vista, Recife/PE - CEP. 50050-000, ou pelo portal www.cultura.pe.gov.br. **As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 de março a 12 de julho de 2019.** Recife, 25 de abril de 2019. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura e Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe.**FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNARPE****FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA - FUNCULTURA**
EDITAL MICROPROJETO CULTURAL 2018-2019
ERRATAA Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco-SECULT/PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco-FUNARPE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05/07/2017, tornam pública a **ERRATA ao Edital de Microprojeto Cultural 2018-2019**, com sua republicação, o qual visa estimular a criação e participação do produtor e criador no desenvolvimento da arte e da cultura com a finalidade de fomentar atividades artístico-culturais de baixo orçamento. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 08/01/2019 e 30/06/2019, de acordo com o edital e o formulário on-line à disposição na plataforma Mapa Cultura de Pernambuco no endereço <http://www.mapacultural.pe.gov.br/>. Recife, 25 de abril de 2019. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura e Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe.**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA**Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – TCesp**
NOTIFICAÇÃO Nº 009/2019

Ao Senhor Presidente da Cooperativa dos Operadores de Máquinas e Construtores de Açudes, Barragens, Poços, Cisternas e Estradas Vicinais do Estado de Pernambuco – COOPMÁQUINAS. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do IPA, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer com a brevidade possível à sede do IPA, com endereço na Av. General San Martin, 1371, Bongi, Recife-PE, a fim de tomar conhecimento sobre o teor do Ofício TCesp nº 008/2019, de 25/04/19, pelo qual esta Comissão informa que o processo referente ao convênio nº 041/2015 encontra-se disponível para fins de vista e cópia, conforme pleiteado em correspondência enviada pela COOPMÁQUINAS datada em 04/01/19. A Comissão. (*)

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2019

Ao Senhor Presidente da Cooperativa dos Operadores de Máquinas e Construtores de Açudes, Barragens, Poços, Cisternas e Estradas Vicinais do Estado de Pernambuco – COOPMÁQUINAS. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do IPA, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no dia 15 de maio de 2019, às 10h, na sede do IPA, sediada na Av. General San Martin, 1371, Bongi, Recife-PE, acerca do teor do Ofício TCesp nº 009/2019 de 25/04/19, a fim de comprovar junto a Diretoria de Administração e Finanças o ressarcimento ao Erário do valor do Convênio nº 041/2015, devidamente corrigido, nos termos da Lei Estadual nº 13.178 de 29/12/06. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do IPA, situada no endereço informado acima ou pelo telefone nº (81)3184-7299, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, de segunda a quinta-feira ou de 8h às 12h na sexta-feira. A Comissão. (**)(**)(**)

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA**PORTARIA Nº 052/2019**

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TC Nº 36, de 29 de agosto de 2018;

Considerando a necessidade de realizar Tomada de Contas Especial nos Convênios celebrados com as diferentes instituições públicas e privadas beneficiárias de transferências de recursos públicos para execução das metas fixadas nos respectivos Planos de Trabalho, que apresentam irregularidades na execução dos Convênios e ou nas Prestações de Contas:

RESOLVE:**Artigo 1º** - Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria PRE 105/2018 que tem o objetivo de apurar os fatos, indicando, inclusive, as normas ou regulamentos eventualmente infringidos pelas instituições conveniadas, a correta identificação dos responsáveis e a precisa quantificação dos danos ao erário.**Artigo 2º** - Ficam designados os empregados a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Nome	Matrícula	Lotação
DÊNIO DO VALE REZENDE	1524-5	Núcleo de Acompanhamento de Convênios/Presidência
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	2103-2	Diretoria de Extensão Rural
FÁVIA REJANE FERAZ DE SÁ NOGUEIRA	4029-0	Presidência

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2019.Odacy Amorim de Souza
Diretor-Presidente**Licitações e Contratos****AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH****EXTRATO DE CONTRATO**Processo Licitatório nº 0076.2018.CCPL-EX-PE.0050.SAD.ATI – Comissão: CPL/SAD - Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 050/2018 Natureza do Objeto: serviços - Objeto: Prestação de Serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ - **Contrato nº 005/2019** Contratado: **SERASA S.A.** - CNPJ: 62.173.620/0001-80 - Valor Contratado: R\$ 2.813,24. Recife, 25.04.2019 – Setor de Contratos.**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019**Publicação do dia: 25/04/2019. **ONDE SE LÊ:** "Vigência: 19/02/2019 a 18/02/2020." **LEIA-SE:** "Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2020".**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA****RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 009.2019.IN.002**Reconheço e ratifico, com base na Portaria AG/ATDEFN nº 018/2019 datada de 25/02/2019, para fins do disposto no caput do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do setor técnico responsável e do parecer AJUR nº 010/2019 da Assessoria Jurídica, a Inexigibilidade, Processo nº 009.2019.IN.002 cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS, POR 12 (DOZE) MESES, DO JORNAL VALOR ECONÔMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATDEFN", no valor total de **R\$ 717,60** (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Em favor da empresa: **FOLHA DA MANHÃ S.A.**, CNPJ nº 60.579.703/0001-48. Césio Costa Rodrigues dos Santos, Diretor Administrativo Financeiro.**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 011/2019, Pregão Eletrônico 036/2018, Processo 193/2018. Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, CNPJ/MF 95.433.397/0001-11. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o serviço de atendimento

móvel de urgência – SAMU da ATDEFN. Valor para o item 01 R\$ 25.800,00. Empenho 2019NE000424. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura 13/03/2019.

Contrato 012/2019, Pregão Eletrônico 036/2018, Processo 193/2018. SOS Sul Resgate Comércio e Serviço de Segurança Sinalização Ltda EPP, CNPJ/MF 03.928.511/0001-66. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU da ATDEFN. Valor para os itens 02 e 03 R\$ 14.505,00. Empenho 2019NE000425. Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura 13/03/2019.

CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA****RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 005.2019.IN.001**Reconheço e ratifico, com base na Portaria AG/ATDEFN nº 018/2019 datada de 25/02/2019, para fins do disposto no caput do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do setor técnico responsável e do parecer AJUR nº 011/2019 da Assessoria Jurídica, a Inexigibilidade, Processo nº 005.2019.IN.001 cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATDEFN", no valor de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais). Em favor da empresa: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Césio Costa Rodrigues dos Santos, Diretor Administrativo Financeiro.**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA;** Contrato nº 49233754; Contratada: **Secretaria de Habitação do Estado de Pernambuco**; Objeto: Viabilizar no Município de Barra de Guabiraba ações para implementação de unidades habitacionais na modalidade aquisição de material de construção – construção 16 UH; Valor do investimento: R\$ 574.400,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHRR – Recursos do OGU; Data da assinatura: 27 de abril de 2018. **Tomada de Cooperação e Parceria – TCP. EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO E PARCERIA – TCP-PNHRR.** Contratada: **Secretaria de Habitação do Estado de Pernambuco.** CNPJ/ME Nº 21.785.063/0001-70